

Ata da 303^a Reunião Ordinária do Departamento de Estatística

1 Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (15/05/2020) foi realizada por videoconferência,
2 através do aplicativo Google Meet, a 303^a (trecentésima terceira) reunião ordinária do Departamento de
3 Estatística (GET), que se iniciou às 14h09m sob a presidência da professora Patrícia Lusié Velozo da
4 Costa, chefe do GET, para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: 1) **Informes**; 2) **Aprovação**
5 **da ata da 301^a reunião ordinária do Departamento de Estatística**; 3) **Aprovação da ata da 302^a**
6 **reunião ordinária do Departamento de Estatística**; 4) **Aprovação da ata da 150^a reunião**
7 **extraordinária do Departamento de Estatística**; 5) **Aprovação do 1º ano de estágio probatório do**
8 **docente Marcio Watanabe Alves de Souza**; 6) **Aprovação do 1º ano de estágio probatório do**
9 **docente Jaime Antonio Utria Valdes**; 7) **Criação (abertura de vagas) de disciplina para o novo**
10 **currículo do curso de Bacharelado em Matemática**; 8) **Aprovação do projeto de extensão**
11 **intitulado "Design Instrucional para Cursos na Área de Probabilidade e Teoria de Valores**
12 **Extremos" coordenado pelo docente Marco Aurélio dos Santos Sanfins**; 9) **Aprovação do projeto**
13 **de extensão intitulado "AUTOMATA - Centro de Automação, Gestão e Pesquisas em Finanças"**
14 **coordenado pelo docente Marco Aurélio dos Santos Sanfins**; 10) **Alteração das instruções de**
15 **serviço que regem os projetos de extensão, ensino e pesquisa coordenados por docentes do**
16 **Departamento de Estatística (IS GET 03-2016, IS GET 04-2016, IS GET 05-2016 e IS GET 06-2016)**;

17 **11) Assuntos gerais.** Estiveram presentes os seguintes professores: Ana Beatriz Monteiro Fonseca,
18 Ana Maria Lima de Farias, Douglas Rodrigues Pinto, Estelina Serrano de Marins Capistrano, Hugo
19 Henrique Kegler dos Santos, Jaime Antonio Utria Valdes, Jessica Quintanilha Kubrusly, Jony Arrais
20 Pinto Junior, José Murilo Ferraz Saraiva, José Rodrigo de Moraes, Karina Yuriko Yaginuma, Keila Mara
21 Cassiano, Luciane Ferreira Alcoforado, Luis Guillermo Coca Velarde, Luz Amanda Melgar Santander,
22 Márcia Marques de Carvalho, Marcio Watanabe Alves de Souza, Marco Aurélio dos Santos Sanfins,
23 Maria Cristina Bessa Moreira, Mariana Albi de Oliveira Souza, Moisés Lima de Menezes, Núbia Karla de
24 Oliveira Almeida, Patrícia Lusié Velozo da Costa, Rafael Santos Erbisti, Valentin Sisko e Wilson Calmon
25 Almeida dos Santos. A professora Ludmilla da Silva Viana Jacobson encontra-se afastada para pós-
26 doutorado do período de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020 (Boletim de Serviço UFF nº 140,
27 de 25 de julho de 2019). O professor Eduardo Ferioli Gomes encontra-se afastado para doutorado entre
28 21 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2023 (DOU nº 173 de 06 de Setembro de 2019, página
29 34). **Item 1)** A Chefia enviou por correio eletrônico no dia 29 de abril de 2020 a resposta da DACQ
30 informando que docente afastado não pode coordenar e/ou participar de projetos de extensão, mas no
31 dia 05 de maio desse ano a PROEX forneceu uma resposta diferente, afirmando que pode. A Chefia
32 informou a resposta da DACQ a PROEX, que ficou de verificar a questão. A Chefia enviou por correio
33 eletrônico no dia 29 de abril de 2020 a publicação do cancelamento do afastamento para pós doutorado
34 do professor Marco Aurelio dos Santos Sanfins devido a não estar conseguindo desempenhar as
35 atividades do pós doutorado por causa da Pandemia do coronavírus (COVID-19). Essa publicação foi
36 realizada no 71º Boletim de Serviço da UFF no dia 27 de abril desse ano na página 015. No dia 30 de
37 abril desse ano, a Chefia encaminhou à Plenária um correio eletrônico da Direção do IME informando
38 sobre a criação de um formulário eletrônico a ser preenchido por todos os docentes do IME para
39 mapear as diversas situações de saúde dos Professores e Técnicos da UFF em relação à pandemia,
40 conforme solicitado pelo Ofício Circular Nº 002/2020/PROGEPE/UFF. A Chefia ressaltou que todos
41 preencham este formulário através do link
42 https://docs.google.com/forms/d/1H8NYNFDdCzfgM9CuF37qpBOiGXamOK0nlo0fa8c1Hm0/edit?edit_requested=true. E se no futuro houver modificações na situação de algum docente, que essa pessoa
43 atualize suas respostas no formulário, cujas estatísticas serão encaminhadas à PROGEPE
44 semanalmente. A Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática e Estatística enviou um correio
45 eletrônico no dia 01 de maio encaminhando a Instrução de Serviço 008 da PROGEPE de 30 de abril
46 desse ano. Essa instrução regulamenta o trabalho remoto na UFF, estabelecido pela Instrução de
47 Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, enquanto perdurar a
48 emergência de saúde pública decorrente do COVID-19. A Chefia solicita que todos preencham o Anexo
49 I dessa instrução (Plano de Trabalho Remoto) e enviem tão logo seja possível para o correio eletrônico
50 da Chefia. A Chefia comunicou que o preenchimento do RAD 2020 já está aberto. A Chefia comunicou
51



que o colegiado do curso de Graduação de Bacharelado em Matemática aprovou no dia 28 de abril desse ano a seguinte equivalência para quatro alunos que cursaram a disciplina "GET00121- Probabilidade e 50 Estatística (68h)" e que precisam ter aproveitamento em "GET00100- Estatística I (102h = 68 teóricas + 34 práticas)" para se enquadrarem no currículo novo: o aluno estará dispensado da disciplina GET00100 se apresentar algum comprovante de domínio da Linguagem "R" ou poderá utilizar as horas de Geometria Analítica II. A Chefia conversou com o coordenador sobre essas propostas antes da reunião alegando que a disciplina de Geometria Analítica II não tem conteúdo algum equivalente a disciplina GET00100, sendo, portanto, completamente inadequada essa proposta. E que seria melhor que os alunos cursassem a parte prática da disciplina GET00100 ou que fizessem exame de proficiência para isso. Porém, a Coordenação do Bacharelado em Matemática preferiu continuar com essa discussão no Colegiado competente. Essa equivalência pode ser dada pelo Colegiado do curso de Graduação de Bacharelado em Matemática, mas a Chefia quer deixar registrada a sua posição sobre a aprovação dada. **Item 2)** A Chefia enviou no dia 11 de maio uma versão da ata da 301^a Reunião Ordinária por correio eletrônico, e pediu para os docentes sugerirem alterações, se julgassem necessário. Além disso, perguntou-se nessa Plenária se alguém queria sugerir alguma alteração. Em seguida, o Departamento votou a ata, aprovando-a com 22 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário. **Item 3)** A Chefia enviou no dia 11 de maio uma versão da ata da 302^a Reunião Ordinária por correio eletrônico, e pediu para os docentes sugerirem alterações, se julgassem necessário. Além disso, perguntou-se nessa Plenária se alguém queria sugerir alguma alteração. Em seguida, o Departamento votou a ata, aprovando-a com 21 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 4)** A Chefia enviou no dia 11 de maio uma versão da ata da 150^a Reunião Extraordinária por correio eletrônico, e pediu para os docentes sugerirem alterações, se julgassem necessário. Além disso, perguntou-se nessa Plenária se alguém queria sugerir alguma alteração. Em seguida, o Departamento votou a ata, aprovando-a com 21 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 5)** A Chefia enviou no dia 11 de maio o processo de avaliação do estágio probatório do professor Marcio e o parecer da Comissão de Avaliação funcional, sendo favorável à aprovação desse primeiro ano. Em seguida, passou-se a palavra para a Plenária discutir sobre o assunto e aprovou-se com 23 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário o primeiro ano do estágio probatório do professor Marcio Watanabe Alves de Souza. **Item 6)** A Chefia enviou no dia 11 de maio o processo de avaliação do estágio probatório do professor Jaime e o parecer da Comissão de Avaliação funcional, sendo favorável à aprovação desse primeiro ano. Em seguida, passou-se a palavra para a Plenária discutir sobre o assunto e aprovou-se com 23 votos favoráveis, 01 abstenção e nenhum voto contrário o primeiro ano do estágio probatório do professor Jaime Antonio Utria Valdes. **Item 7)** A Chefia recebeu o ofício nº 04/2020/GGT/IME/UFF, que foi repassado a Plenária por correio eletrônico dia 11 de maio. Nesse ofício a Coordenação do Bacharelado em Matemática solicita que o GET aprove algumas disciplinas com o objetivo de compor uma ênfase em Matemática Aplicada na linha de "Economia – Matemática" e "Métodos Matemáticos em Finanças". A coordenação solicitou as seguintes disciplinas como optativas para o novo currículo deles: GET00108 – Teoria da Decisão, GET00164 – Processos Estocásticos II, GET00154 – Estatística em Finanças I, GET00101 – Estatística em Finanças II e GET00066 – Probabilidade Intermediária. A professora Ana Maria disse que a disciplina GET00108 – Teoria da Decisão não tem sido mais oferecida, e que a disciplina GET00167 – Teoria Estatística da Decisão substituiu essa disciplina. Sendo disciplinas optativas não há a obrigação do Departamento oferecer essas disciplinas com regularidade. Houve o questionamento da ocorrência de disciplinas optativas mesmo com um número muito reduzido de alunos. A professora Ana Beatriz sugeriu que quando uma dessas disciplinas ocorra que sejam abertas vagas inicialmente apenas para os alunos da Estatística e que sejam abertas vagas para os alunos da matemática somente no período de ajuste. Sendo assim, a Chefia terá tempo hábil para confirmar com a Coordenação do curso de graduação em Estatística o número de alunos inscritos nessas disciplinas e, portanto, a ocorrência ou não dela. Outro questionamento abordado foram os pré-requisitos que serão exigidos aos alunos da matemática. Que caso sejam diferentes dos alunos da Estatística, pode prejudicar o andamento da disciplina. O professor José Rodrigo salientou que não é recomendável aceitar alunos da matemática que não tenham todos os pré-requisitos necessários e exigidos pelo GET para cursarem determinadas disciplinas da graduação de Estatística; e exemplificou que não é coerente um aluno cursar Modelos Lineares I, sem ter feito Inferência, e caso a dependência (pré-requisito) entre as disciplinas não seja respeitada teria consequências para o andamento da disciplina e desempenho dos alunos. A Chefia informou que o GET não tem qualquer controle sobre os alunos que se inscrevem na disciplina e sobre os pré-requisitos de suas disciplinas. Uma disciplina ministrada para cursos diferentes pode possuir pré-



109 requisitos diferentes. Que o GET apenas disponibiliza vagas para determinados cursos. O controle de
110 pré-requisitos é determinado e conferido pelas Coordenações de Curso e pode ser alterado a qualquer
111 momento pelo Colegiado do Curso. Sendo assim, caso o GET aprove as disciplinas, a determinação
112 dos pré-requisitos será competência do colegiado do curso de graduação do bacharelado em
113 matemática, mas que irá sugerir que os alunos da matemática tenham os mesmos pré-requisitos dos
114 alunos da estatística. Sendo assim, a Chefia colocou em votação, sendo aprovada com 15 votos
115 favoráveis, nenhum voto contrário e 10 abstenções, a oferta das seguintes disciplinas como optativas
116 para os alunos da matemática: GET00167 – Teoria Estatística da Decisão, GET00164 – Processos
117 Estocásticos II, GET00154 – Estatística em Finanças I, GET00101 – Estatística em Finanças II e
118 GET00066 – Probabilidade Intermediária. E a Plenária sugere o seguinte: a disciplina GET00135 –
119 Inferência como pré-requisito da GET00167 - Teoria Estatística da Decisão, a GET00163 – Processos
120 Estocásticos I como pré-requisito da GET00164 – Processos Estocásticos II, a GET00100 – Estatística I
121 como pré-requisito da GET00154 – Estatística em Finanças I, a GET00154 – Estatística em Finanças I
122 como pré-requisito da GET00101 – Estatística em Finanças II e a GET00190 – Probabilidade II como
123 pré-requisito da GET00066 – Probabilidade Intermediária. No ofício citado anteriormente, a
124 Coordenação da Matemática também solicita que a disciplina GET00163 - Processos Estocásticos I
125 seja uma disciplina do tipo “Obrigatória de Escolha (E)”. O Gilmar da PROGRAD informou que uma
126 disciplina desse tipo precisa ser ofertada todo semestre. A Chefia relatou ao Mitchael a sobrecarga do
127 Departamento de Estatística e que por isso o Departamento não possui condições de ofertar essa
128 disciplina todo semestre. O Mitchael disse que isso não é um problema pois essa disciplina é
129 equivalente a alguma disciplina ofertada pelo Departamento de Telecomunicações, mas, no dia anterior,
130 a essa reunião o Mitchael entrou em contato dizendo que a disciplina ofertada pela Telecomunicações
131 foi desativada e veio com uma nova proposta. Como a Chefia e a Plenária tiveram dúvidas na proposta,
132 a Chefia ficou de se informar melhor com ele para posteriormente trazer esse assunto para a Plenária
133 em uma nova reunião. **Item 8)** A Chefia enviou no dia 12 de maio o projeto de extensão intitulado
134 "Design Instrucional para Cursos na Área de Probabilidade e Teoria de Valores Extremos", coordenado
135 pelo docente Marco Aurélio dos Santos Sanfins e o parecer da Comissão de Extensão sendo favorável
136 ao projeto. Como o afastamento do docente Marco foi cancelado, não há mais impedimento para que
137 ele coordene qualquer projeto. A professora Mariana pediu para que ele se informe sobre a questão de
138 certificação de alunos uma vez que esse projeto não é um curso e, no seu entendimento, a contribuição
139 do aluno é equivalente à de qualquer outro membro da equipe (o que levaria à emissão apenas de
140 certificados para a Equipe de Execução). Além disso, ela sugeriu que novos projetos não tenham data
141 de início anteriores à data de submissão ao Departamento. A chefia explicou que esse projeto, em
142 especial, teve o problema de ter sido submetido em período de férias de parte da comissão, depois
143 somente um dos membros da Comissão de Extensão havia avaliado o projeto e quando a nova
144 Comissão assumiu houve o afastamento do Marco e o questionamento sobre a legalidade dele estar
145 afastado e coordenar um projeto de extensão. Dados todos os motivos expostos, a professora Mariana
146 concordou que a divergência nas datas não deveria ser motivo para a não aprovação do mesmo neste
147 caso. Em seguida, passou-se a palavra para a Plenária discutir sobre o assunto e aprovou-se com 23
148 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum voto contrário. **Item 9)** A Chefia enviou no dia 12 de maio o
149 projeto de extensão intitulado "AUTOMATA - Centro de Automação, Gestão e Pesquisas em Finanças",
150 coordenado pelo docente Marco Aurélio dos Santos Sanfins e o parecer da Comissão de Extensão
151 sendo favorável ao projeto. Como o afastamento do docente Marco foi cancelado, não há mais
152 impedimento para que ele coordene qualquer projeto. Em seguida, passou-se a palavra para a Plenária
153 discutir sobre o assunto e aprovou-se com 23 votos favoráveis, 02 abstenções e nenhum voto contrário.
154 **Item 10)** Devido a duração da reunião já estar próxima de 02 horas, a Chefia preferiu discutir esse
155 tópico em uma próxima reunião. Marcou-se então uma reunião extraordinária para o dia 21 de maio, às
156 15h. **Item 11)** Não houve assunto a discutir nesse item. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais
157 desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h09m, cuja ata vai datada e assinada por
158 mim, Patrícia Lusié Velozo da Costa, Chefe do Departamento de Estatística. Niterói, 15 de maio de
159 2020.



Patrícia Lusié Velozo da Costa
Chefe Depto de Estatística - UFF
SIAPE 1805333